



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1522 de 02 de janeiro de 1997.

NOMEIA FUNCIONARIO PARA EXERCER CARGO QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º -- Fica o Sr. BENEDITO FERNANDES, portador do RG. 4.652.643, nomeado para, a partir de 1º de Janeiro de 1997, exercer o cargo de Diretor da Guarda Municipal, de provimento em Comissão, classificado na Ref. "J", Nível "XX", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Fica concedido ao Diretor nomeado no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei nº 1296, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 02 de janeiro de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete